



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

## RELATORIO FINAL Ajuste Direto

*[Handwritten signature]*  
Empreitada “Arranjo Urbanístico da Avenida Heróis da Índia”

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos Srs. Eng.<sup>a</sup> Ana Rita Fernandes Lima Amorim, como presidente, Eng.<sup>º</sup> André Duarte Oliveira Primo e Arq.<sup>º</sup> João Ivo Silva da Costa, como vogais, afim de elaborar o presente relatório.

Por notificação enviada através da plataforma eletrónica vortalgov, enviada em 04/06/2014, com a referência PT1.MSG.9770, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, para estes se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o conteúdo do relatório preliminar. Decorrido esse prazo, verifica-se que os mesmos não se prenunciaram.

Nesta conformidade, o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos trabalhos à firma Construções Artur Alves de Freitas II, Lda., no valor de € 20.128,00, nos termos propostos no relatório preliminar elaborado trigéssimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e catorze, cuja cópia se anexa ao presente e dele fica a fazer parte integrante.

Em caso de adjudicação e para efeitos de garantia a firma Construções Artur Alves de Freitas II, Lda. deverá apresentar caução no valor de 5% da proposta, ou seja, € 1.006,40 do prazo de 10 dias bem como todos os documentos de habilitação referidos no ponto 11 do convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP.

É o que nos cumpre informar e propor à consideração superior.

O júri do Procedimento

*[Handwritten signature]*  
(Eng.<sup>a</sup> Ana Rita Fernandes Lima Amorim)

*[Handwritten signature]*  
(Eng.<sup>º</sup> André Duarte Oliveira Primo)

*[Handwritten signature]*  
(Arq.<sup>º</sup> João Ivo Silva da Costa)